



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N. 362, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Revisa Portarias de Férias do servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento para revisão dos períodos aquisitivo de férias do Servidor **FABIO DE MAURO BARBOSA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º No Artigo 1º da Portaria n. 541 de 21 de dezembro de 2023: **onde se lê** conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FABIO DE MAURO BARBOSA**, referente ao período aquisitivo 25/11/2021 a 24/11/2023. **Leia – se** conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FABIO DE MAURO BARBOSA**, referente ao período aquisitivo 25/11/2022 a 24/11/2023, a contar do dia 08/01/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 23/01/2024.
- Artigo 2º No Artigo 1º da Portaria n. 482 de 27 de dezembro de 2024: **onde se lê** conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FABIO DE MAURO BARBOSA**, referente ao período aquisitivo 25/11/2023 a 24/11/2024. **Leia – se** conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **FABIO DE MAURO BARBOSA**, referente ao período aquisitivo 25/11/2022 a 24/11/2023, a contar do dia 02/01/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 17/01/2025.
- Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em 29 de julho de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal